



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2006



Série

Número 158

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 24/2006

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 30 de Junho de 2006, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho n.º 45/2005, de 10-03, publicado no JORAM, II Série, n.º 51, de 14-03-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de 1 técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/M, de 17 de Junho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao índice 332 da escala salarial da carreira de técnico de informática constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.
- 4 - O concurso é válido apenas para o lugar indicado e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- 5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto no art.º 3.º n.º 1, alínea a), e n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, ou seja, na área de infra-estruturas tecnológicas.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2 - Especiais - Permanência na categoria de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, por um período de quatro anos classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom.
- 7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
 - 8.1 - Prova teórica e escrita de conhecimentos específicos, cujo programa consta do Despacho n.º 124/2002, do Vice-Presidente do Governo, datado de 25-07-2002, publicado no JORAM, II Série, n.º 154, de 13-08-2002.
 - a) Aprova de conhecimentos específicos terá uma duração até 1h e 30 minutos.
 - b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
 - Manual do Curso - "Administração de Redes Locais: Windows 2000 Server";
 - Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, que estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática;
 - Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, relativa à definição das áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública e regulamenta o sistema de formação de pessoal que lhes é aplicável;
 - Lei n.º 10/91, de 29 de Abril, sobre protecção de dados pessoais face à informática;
 - Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto, sobre criminalidade informática;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/M, de 18 de Abril.
 - c) Este método de selecção tem carácter eliminatório.
 - 8.2 - Avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
 - a) HAB = Habilitação académica de base - 3 valores;
 - b) FP = Formação profissional - 4 valores;
 - c) EP = Experiência profissional - 4 valores;
 - d) CS = Classificação de serviço - 2 valores;
 - e) QP = Qualificação profissional - 5 valores;
 - f) EPC = Experiência profissional complementar - 2 valores.
 - 8.2.1 - A classificação da avaliação curricular resultará da soma das classificações obtidas nos vários factores com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HAB + FP + EP + CS + QP + EPC$$
- 9 - A ordenação final dos candidatos será feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (2PCE + AC)/3$.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 11 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Gabinete do Vice-Presidência, Avenida Zarco, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 12.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 12.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone se possuir);
- 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 12.4 - Habilitação académica e/ou qualificação profissional exigidas.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo da declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso;
- c) Currículo profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 14 - Os funcionários e agentes da Vice-Presidência do Governo da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 13, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que

descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Maria Fernanda Dias Cardoso - Directora Regional;

Vogais efectivos:

- António da Luz Nunes de Castro - Director de Serviços de Produção - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Lina Maria dos Santos Freitas Gonçalves - Técnico de informática do grau 2, nível 1.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Margarida Teles Freitas Bárbara Pita Moreira Neto - Chefe de Divisão.

- Lourdes Cecília Barros dos Santos - Chefe de Departamento.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de Julho de 2006.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho de 26 de Junho de 2006, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, Lígia Maria Perestrelo Alves Caldeira foi nomeada definitivamente, na categoria Técnica Superior de 2.ª Classe, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de visto ou anotação pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 31 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 01 de Agosto de 2006 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de ingresso para preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico de 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias Maria de Fátima Campanário Soares Alves e Maria Margarida Correia Esteves Figueira, aprovadas no referido concurso, como Técnicas de 2.ª Classe.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, 1 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 27/2006

“PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA DO CURRAL DAS FREIRAS”

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal, Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 12/09/2006.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 19/09/2006, Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local: 20/09/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 27/2006 - Piscina Anexa à Escola Básica do Curral das Freiras, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de concurso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 129, de 5 de Julho de 2006.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 07 de Agosto de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 24/2006

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, a adaptação do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública ao pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira, passa por uma definição de matérias, designadamente em sede dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho, das fases de reclamação e recurso que são corporizadas no Decreto Legislativo Regional n.º 31/2006/M, de 20 de Julho, de forma a adequar o regime de avaliação à realidade das escolas do Sistema Educativo da Região.

Como tal, entre outras medidas prevê-se em cada concelho em sede dos estabelecimentos de educação e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico o funcionamento de um ou mais conselhos de coordenação da avaliação presididos pelo delegado escolar do respectivo concelho e integrando os directores dessas escolas que são agrupadas para esse efeito em termos a definir por despacho do Secretário Regional de Educação.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2006/M, de 20 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - Nos concelhos de Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Santana e São Vicente, em sede dos estabelecimentos de educação e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, funcionará um conselho de coordenação da avaliação.
- 2 - Nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ribeira Brava e Santa Cruz e para efeitos do funcionamento dos conselhos de coordenação da avaliação, os estabelecimentos de educação e as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, são agrupados por

freguesias conforme mapa que se encontra em anexo ao presente diploma do qual faz parte integrante.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 21 de Julho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Mapa a que se refere o ponto 2 do Despacho n.º 24/2006

Concelho	Freguesias	N.º de conselhos de coordenação da avaliação
Câmara de Lobos	Câmara de Lobos Curral das Freiras	2
	Estreito de Câmara de Lobos Jardim da Serra Quinta Grande	
Funchal	Imaculado Coração de Maria Monte Santa Luzia Sé	4
	São Pedro	
	Santa Maria Maior	
	São Roque	
	São Gonçalo São Martinho Santo António	
Machico	Água da Pena Machico	2
	Canical	
	Porto da Cruz Santo António da Serra	
Ribeira Brava	Campanário Tábua	2
	Ribeira Brava Serra de Água	
Santa Cruz	Camacha Gaula	2
	Canico	
	Santa Cruz	

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de Carlos Alberto Sousa Andrade, para o lugar de Técnico Profissional Especialista, da carreira de técnico profissional, área de Fiscal de Obras, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a

nomeação de João Pedro Benamor Lopes Ferreira Murteira, para o lugar de Assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de Agostinho da Encarnação Patrício, para o lugar de Técnico Superior Principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de Maria Conceição Rodrigues Berenguer, para o lugar de Técnico Superior Principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de Marco António Abreu Nunes, para o lugar de Técnico Superior Principal, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de Nélia Maria de Freitas Farinha, para o lugar de Assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de Elisabete Maria Ramos Sousa Silva para o lugar de Assistente Administrativo Especialista, da carreira e grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

Nos termos da alínea c) n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 28 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE

Despacho

- 1 - No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto, bem como pelo disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, como substitutos imediatos, nas ausências e impedimentos do Director de Serviços de Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, a Directora de Serviços do Orçamento e da Conta, Dr.ª Dulce Feliciano Alves Faria Velloza, a Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, Dr.ª Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, o Chefe de Divisão da Receita, Dr. António Carlos Pereira César de Faria e a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, Dr.ª Lucilina Vitória Spínola Sousa, dentro dos limites previstos na lei, conferindo-lhes os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:
 - a) Conferir, verificar e autorizar o pagamento das despesas públicas;
 - b) Efectuar o registo geral das autorizações de pagamento, proceder ao registo e escrituração das contas correntes com as dotações orçamentais e escriturar as contas correntes em relação a adiantamentos, subsídios ou quaisquer despesas sujeitas a duplo cabimento ou reembolso;
 - c) Promover as anulações e reposições necessárias, manter um ficheiro actualizado com o movimento das anulações e reposições efectuadas em conta de cada dotação orçamental;
 - d) Estudar e informar os processos do âmbito da contabilidade pública e submetê-los a despacho do director regional;
 - e) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou lhe seja superiormente determinado.
- 2 - Nos termos do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente delegação de competências, entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

- 3 - O presente despacho retroage os seus efeitos a 22 de Maio de 2006, considerando-se ratificados todos os actos entretanto produzidos.

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 1 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Aviso

Concurso Público n.º 7/SRA-DRF/2006
Concessão da Exploração do Snack-Bar
do Jardim Botânico da Madeira

Informa-se todos os interessados que nos termos do artigo 93.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foram prestados esclarecimentos cuja cópia encontra-se junta às peças patentes a concurso.

25/07/2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 136/2006, de 17 de Julho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeada, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., a Dr.ª MARIA RITA DE FRANÇA GALVÃO ABREU, Técnica Superior de 1.ª Classe, da Carreira Técnica Superior, licenciada em Comunicação Social.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 26 de Julho de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Concurso Público n.º 8/SRA/2006
"Construção do Laboratório Regional
de Veterinária e Segurança Alimentar"

No âmbito concurso em epígrafe designado, cujo anúncio foi publicado na III Série do Diário da República, de 7 de Junho de 2006, e nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos.

07/08/2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)